

EDITAL 018.774/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço da Inscrição Estadual, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação desta intimação, sob pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 9º, § 2º, e artigo 61, § 5º, do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
0043207960022	GVM MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
0051544390092	MIRANDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
0052497120064	RADPAZ DISTRIBUIDORA LTDA

Uberlândia, 01 de agosto de 2025

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia